



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.662 – 24/10/2023

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso I, alínea "J" e,

Considerando que o Dia de Finados em 2023 será na quinta feira;

Considerando que o feriado do Dia do Servidor Público seria comemorado no dia 27 de outubro de 2023 e,

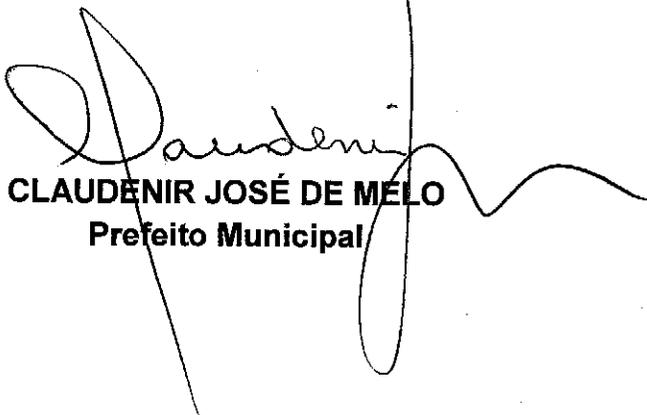
Considerando os relevantes serviços prestados pelos valorosos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 01 e 03 de novembro de 2023 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, por se tratar de feriado e pontos facultativos, pelo Dia do Servidor Público e Dia de Finados, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de outubro de 2023.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal